




**INDICAÇÃO**  
**Nº 585/2021**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 28 JUN 2021 /

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que o SEBRAE/SP oferece oportunidade de se realizar parcerias para implantação do empreendedorismo nas redes de ensino;

**Considerando** que esse projeto é muito importante para que desperte nos jovens o desejo de ser um empreendedor;

**Considerando** que o projeto visa ensinar crianças e jovens a serem empreendedores no futuro, aprendendo e praticando com seus erros e acertos o desenvolvimento e habilidades de protagonizarem suas vidas e, quem sabe um dia, serem empreendedores de sucesso, administrando negócios reais;

**Considerando** que, se a matéria fosse oferecida na grade curricular dos alunos da rede municipal de ensino, proporcionaria grande benefício não apenas a eles, mas também a toda a sociedade, pois, ao fomentar o empreendedorismo, aumenta-se a possibilidade de novos postos de emprego que serão criados pelos novos negócios, ao passo que diminuiria a busca por empregos, uma vez que teriam seus próprios negócios.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de implantar na rede municipal de ensino, em parceria com SEBRAE/SP, a matéria de empreendedorismo para o desenvolvimento social de nossos jovens e crianças.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Vereador